PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04165/92

Autor: FERNANDO WANDERLEY
Data: 05/10/1992
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Casa do Menor Trabalhador.**

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública a "Casa do Menor Trabalhador", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de setembro de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima	-	Presidente
Nelson Newton de Faria	-	Primeiro Secretário
Pio Marinheiro de Souza Filho	-	Segundo Secretário

Públicado no D.O. de: 07/10/92.